



Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, 22 dias do Mês Março de 2019.
NELSON CORREIA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 064/2019
NELSON COREIA JUNIOR, Prefeito do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, DECRETA :
Art. 1º - Fica autorizado, nos termos da vigente legislação, a Subdivisão de Uma área urbana constante do lote nº 01, situado no loteamento Via São José, nesta cidade de Florestópolis, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, medindo 80,197,55 m², em 03(três) lotes, que passa serem denominados lote 01, medindo 40,828,35 metros quadrados, e lote 02, medindo 9,091,78 metros quadrados, e lote 03, medindo 30,277,42 metros quadrados, de propriedade de Silvío Roberto Ricci e outros, respectivamente, com as seguintes divisões e confrontações, conforme memorial descritivo em anexo.
Lote 01- Via São José Área: 40,828,35 m²
Cadastro Imobiliário: 6391 Endereço: Rua Paulo Baise, nº 1.321
Uma área de terras medindo 40,828,35 metros quadrados constante do Lote 01, Residencial Júlio Ricci situado no Loteamento denominado Via São José, ao Leste com Rua Paulo Baise, na Cidade de Florestópolis – Pr, sem benfeitorias e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisões e confrontações: partindo de um marco cravado denominado estaca "C" (letra c), que se segue até a estaca "03"(três) com azimute de 105º 21' 26" numa distância de 23,20 metros confronta-se com a Chácara ao Vista, que se segue até a estaca "04" (quatro) com azimute de 197º 19' 09" numa distância de 89,05 metros confronta-se com a propriedade da Prefeitura Municipal Florestópolis, que se segue até a estaca "05" (cinco) com azimute de 197º 04' 53" numa distância de 312,99 metros confronta-se com a Rua Paulo Baise, que se segue até a estaca "A" (letra a) com azimute 224º 08' 07" numa distância de 108,76 metros confronta-se com a propriedade João Aparecido Arroio, que se segue até a estaca "B" (letra b) com azimute de 329º 17' 18" numa distância de 77,59 confronta-se com a propriedade Chácara Boa Vista - Área Remanescente, que se segue até estaca "08" (oito) com azimute 17º 12' 25" numa distância de 160,97 metros confronta-se a propriedade Chácara Boa Vista - Área Remanescente, que se segue até o marco cravado "C" (letra c) com azimute 15º 21' 26" numa distância de 195,67 metros confronta-se a propriedade Silvío Roberto Ricci e outros
Lote 02 – Via São José Área : 9,091,78 m²
Cadastro Imobiliário: 6392 Endereço: Rua Nelsonino Ravagnani, nº 2.121
Uma área de terras medindo 9,091,78 metros quadrados constante do Lote 02, Chácara Boa Vista situado no Loteamento denominado Via São José, ao Norte com a Rua Nelsonino Ravagnani, na Cidade de Florestópolis – Pr, sem benfeitorias e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisões e confrontações: partindo de um marco cravado denominado estaca "01"(um), que se segue até a estaca "02"(dois), com azimute 110º 41' 33" numa distância de 52,10 metros confronta-se com a Rua Nelsonino Ravagnani, que se segue até a estaca "03"(três) com azimute de 202º 12' 07" numa distância de 204,56 metros confronta-se com a propriedade Prefeitura Municipal Florestópolis, que se segue até a estaca "C" (letra c) com azimute de 285º 21' 26" numa distância de 23,20 metros confronta-se com a propriedade Residencial Júlio Ricci, que se segue até o marco cravado "01" (um) com azimute de 15º 21' 26" numa distância de 243,69 metros confronta-se com a propriedade Silvío Roberto Ricci e outros.

Lote 03 – Via São José Área: 30,277,42
Cadastro Imobiliário: 6476 Endereço: Rua Nicola Ricci, s/n
Uma área de terras medindo 30,277,42 metros quadrados constante do Lote 03, Chácara Boa Vista – Área Remanescente situado no Loteamento denominado Via São José, ao Sul com a Rua Nicola Ricci, na Cidade de Florestópolis – Pr, sem benfeitorias e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisões e confrontações: partindo de um marco cravado denominado estaca "B" (letra b), que se segue até a estaca "B" (letra b) com azimute de 197º 12' 25" numa distância de 160,97 metros confronta-se com a propriedade Residencial Júlio Ricci, que se segue até a estaca "A" (letra a) com azimute de 149º 17' 18" numa distância de 77,99 metros confronta-se com a propriedade Residencial Júlio Ricci, que se segue até a estaca "06" (seis) com azimute de 224º 08' 07" numa distância de 93,21 metros confronta-se com a propriedade João Aparecido Arroio, que se segue até a estaca "07" (sete) com azimutes diversos numa distância de 217,15 metros confronta-se com a Córrego Água Flor, que se segue até o marco cravado "B" (letra b) com azimute 61º 01' 26" numa distância de 220,58 metros confronta-se a propriedade Silvío Roberto Ricci e outros
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, aos 25 dias do Mês de Março de 2019.
NELSON CORREIA JUNIOR- PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 067/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, D E C R E T A :
Art. 1º - Exonera-se, ADRIANA CARDOSO PAZ do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 097/2017 de 13 de fevereiro de 2017.
Florestópolis-PR., 28 de março de 2019.
NELSON CORREIA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 068/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, D E C R E T A :
Art. 1º - Nomeia a Sra. ADRIANA CARDOSO PAZ, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019, revogando-se as disposições contrárias.
Florestópolis-PR., 28 de março de 2019.
NELSON CORREIA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO - Nº 001 AO CONTRATO Nº 184/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: ADÃO LOPES DE ANDRADE – ME.
CNPJ/MF: 84.900.356/0001-71.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 184/2018, por mais 03 (meses) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato administrativo nº 184/2018.
EMBAAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV e respectivo § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 65, inciso I, alínea "b" e respectivo § 1º, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28.03.2019

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO - Nº 001 AO CONTRATO Nº 186/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: M. CAMARA SELUCCI – VEÍCULOS - ME.
CNPJ/MF: 10.983.574/0001-80.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 186/2018, por mais 03 (meses) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato administrativo nº 186/2018.
EMBAAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV e respectivo § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 65, inciso I, alínea "b" e respectivo § 1º, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28.03.2019

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO - Nº 001 AO CONTRATO Nº 182/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: VANUSA FELISARDO DE ALMEIDA - ME.
CNPJ/MF: 26.840.528/0001-62.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 182/2018, por mais 03 (meses) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato administrativo nº 182/2018.
EMBAAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV e respectivo § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 65, inciso I, alínea "b" e respectivo § 1º, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28.03.2019

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO - Nº 001 AO CONTRATO Nº 182/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: VANUSA FELISARDO DE ALMEIDA - ME.
CNPJ/MF: 26.840.528/0001-62.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 182/2018, por mais 03 (meses) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato administrativo nº 182/2018.
EMBAAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV e respectivo § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 65, inciso I, alínea "b" e respectivo § 1º, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28.03.2019

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO - Nº 001 AO CONTRATO Nº 182/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: VANUSA FELISARDO DE ALMEIDA - ME.
CNPJ/MF: 26.840.528/0001-62.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 182/2018, por mais 03 (meses) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato administrativo nº 182/2018.
EMBAAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV e respectivo § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 65, inciso I, alínea "b" e respectivo § 1º, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28.03.2019

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO - Nº 001 AO CONTRATO Nº 182/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: VANUSA FELISARDO DE ALMEIDA - ME.
CNPJ/MF: 26.840.528/0001-62.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 182/2018, por mais 03 (meses) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato administrativo nº 182/2018.
EMBAAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV e respectivo § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 65, inciso I, alínea "b" e respectivo § 1º, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28.03.2019

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO - Nº 001 AO CONTRATO Nº 182/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: VANUSA FELISARDO DE ALMEIDA - ME.
CNPJ/MF: 26.840.528/0001-62.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 182/2018, por mais 03 (meses) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato administrativo nº 182/2018.
EMBAAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV e respectivo § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 65, inciso I, alínea "b" e respectivo § 1º, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28.03.2019

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO - Nº 001 AO CONTRATO Nº 182/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: VANUSA FELISARDO DE ALMEIDA - ME.
CNPJ/MF: 26.840.528/0001-62.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 182/2018, por mais 03 (meses) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato administrativo nº 182/2018.
EMBAAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV e respectivo § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 65, inciso I, alínea "b" e respectivo § 1º, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28.03.2019

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO DE ADITIVO - Nº 001 AO CONTRATO Nº 182/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: VANUSA FELISARDO DE ALMEIDA - ME.
CNPJ/MF: 26.840.528/0001-62.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 182/2018, por mais 03 (meses) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato administrativo nº 182/2018.
EMBAAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV e respectivo § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 65, inciso I, alínea "b" e respectivo § 1º, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28.03.2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2019

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a fevereiro

Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS				
Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	
O 190	29.001.08.244.0200.2042	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
O 191	29.001.08.244.0200.2042.3.190.13.00		- PESSOAL CIVIL	
O 192	29.001.08.244.0200.2042.3.190.13.00		01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
O 192	29.001.08.244.0200.2042.3.190.14.00		01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
O 193	29.006.08.244.0200.2043	Manutenção do Conselho Tutelar	Total ProAtiv:	
O 193	29.006.08.244.0200.2043.3.190.11.00		01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
O 194	29.006.08.244.0200.2043.3.190.13.00		- PESSOAL CIVIL	
O 195	29.006.08.244.0200.2043.3.190.30.00		01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
O 196	29.006.08.244.0200.2043.3.190.39.00		01000 MATERIAL DE CONSUMO	
O 196	29.006.08.244.0200.2043.3.190.39.00		01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
O 197	29.006.08.244.0200.2044	Manutenção da Divisão de Assistência Social	Total ProAtiv:	
O 197	29.006.08.244.0200.2044.3.190.11.00		01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
O 238	29.006.08.244.0200.2044.3.190.11.00		- PESSOAL CIVIL	
O 238	29.006.08.244.0200.2044.3.190.11.00		934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
O 198	29.006.08.244.0200.2044.3.190.13.00		- PESSOAL CIVIL	
O 199	29.006.08.244.0200.2044.3.190.14.00		01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
O 200	29.006.08.244.0200.2044.3.190.14.00		01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
O 240	29.006.08.244.0200.2044.3.190.30.00		01000 MATERIAL DE CONSUMO	
O 242	29.006.08.244.0200.2044.3.190.30.00		714 MATERIAL DE CONSUMO	
O 239	29.006.08.244.0200.2044.3.190.30.00		934 MATERIAL DE CONSUMO	
O 201	29.006.08.244.0200.2044.3.190.36.00		01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
O 202	29.006.08.244.0200.2044.3.190.39.00		01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
O 243	29.006.08.244.0200.2044.3.190.39.00		714 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
O 241	29.006.08.244.0200.2044.3.190.39.00		795 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
203	29.006.08.244.0200.2044.4.490.52.00		01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
236	29.006.08.244.0200.2044.4.490.52.00		785 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
O 244	29.006.08.244.0200.2045	Manutenção do Programa Pão Frio Social/PAIF	Total ProAtiv:	
O 204	29.006.08.244.0200.2045.3.3.50.43.00		01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
O 204	29.006.08.244.0200.2045.3.3.50.43.00		934 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
O 205	29.006.08.244.0200.2046	Manutenção do Programa IGDSUAS	Total ProAtiv:	
O 205	29.006.08.244.0200.2046.3.3.90.30.00		934 MATERIAL DE CONSUMO	
O 206	29.006.08.244.0200.2046.3.3.90.39.00		934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
O 207	29.006.08.244.0200.2046.4.490.52.00		934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
O 208	29.006.08.244.0200.2047	Manutenção do Programa Bolsa Família	Total ProAtiv:	
O 209	29.006.08.244.0200.2047.3.3.90.14.00		934 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
O 210	29.006.08.244.0200.2047.3.3.90.30.00		934 MATERIAL DE CONSUMO	
O 210	29.006.08.244.0200.2047.3.3.90.39.00		934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
O 211	29.006.08.244.0200.2047.4.490.52.00		934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
O 212	29.006.08.244.0200.2048	Manutenção do Programa Criança e Adolescente	Total ProAtiv:	
O 245	29.006.08.244.0200.2048.3.3.50.43.00		781 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
O 212	29.006.08.244.0200.2048.3.3.90.30.00		934 MATERIAL DE CONSUMO	
O 213	29.007.08.243.0200.6001	Manutenção Programa Criança e Adolescente	Total ProAtiv:	
O 213	29.007.08.243.0200.6001.3.3.90.30.00		01000 MATERIAL DE CONSUMO	
O 214	29.007.08.243.0200.6001.3.3.90.39.00		01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
O 214	29.007.08.243.0200.6001.3.3.90.39.00		Total ProAtiv:	
O 214	29.007.08.243.0200.6001.3.3.90.39.00		Total na Entidade:	
O 214	29.007.08.243.0200.6001.3.3.90.39.00		Total Geral:	